

Relator quer acabar com candidatura nata dos Senadores eleitos em 1978

BRASÍLIA — Dois terços do Senado — inclusive os Senadores biônicos — serão candidatos natos às eleições para a Assembleia Nacional Constituinte sem que as convenções partidárias tenham qualquer chance de interferência, caso não seja revogado artigo de lei complementar em vigor.

O alerta é do Relator da Comissão Interpartidária do congresso para a Reforma Eleitoral, Deputado João Gilberto (PMDB-RS). O Deputado disse que está é uma das modificações que precisam ser aprovadas até 15 de novembro, para assegurar que o processo eleitoral para a constituinte transcorra sem incidentes.

O dia da eleição municipal é o prazo final para a aprovação da nova lei dos partidos políticos. Se a lei não for aprovada os partidos surgidos este ano e o PFL ficarão impossibilitados de concorrer à Constituinte, pois foram habilitados pela Justiça Eleitoral apenas para disputar as eleições deste ano, conforme lei aprovada no primeiro semestre especialmente para

regulamentar a escolha dos Prefeitos de capitais.

Outro ponto que precisaria ser modificado, segundo João Gilberto, é a exigência de um ano de filiação para os candidatos a cargos eletivos. Neste ponto já haverá consenso no Congresso para um retorno à legislação anterior, deixando a critério dos próprios partidos fixar o prazo.

A revolução do dispositivo que permite aos Senadores de 1978 — inclusive os biônicos e seus suplentes que estiverem em exercício — sejam candidatos natos, por vontade própria e sem passar pela convenção, já está proposta em projeto do Deputado Jorge Medauar (PMDB-BA), em tramitação. A situação será agravada com a aprovação da extinção da sublegenda pela nova lei dos partidos políticos, pois, nesse caso, os Senadores poderiam ocupar, até contra a vontade da maioria de seu partido, não mais uma entre três, mas a única vaga disponível pela legenda para disputar o cargo.